

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Elaborado por: Equipe da Assessoria de Economicidade e Acompanhamento de Custos (ASEAC)	Aprovado por: Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)	Data da VIGÊNCIA: 25/03/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho: REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS CUSTOS DO PJERJ	PAT 05	Revisão 00
Atividade VALIDAR O PROCESSAMENTO MENSAL DO GRP-CUSTOS - FOLHA		

O SERMA envia à SGPCF uma relação contendo os números dos empenhos abertos, não executados no exercício financeiro corrente das demais UOs solicitantes. O SERMA envia à SGPCF uma relação contendo os números dos empenhos abertos, não executados no exercício financeiro corrente das demais UOs solicitantes.

<u>Descrição das Tarefas, em Sequência</u>	
1	A ASEAC realiza a integração da despesa da competência, via GRP-CUSTOS, pelo programa “Integração de Dados da Despesa” e verifica se os dados estão compatíveis com sistema de origem, Sistema Folha, por meio da planilha do “Rel. Conferência Folha Caso os dados estejam compatíveis, libera os registros. Caso os dados não estejam compatíveis, verifica se a divergência advém da ausência de rubrica ou da diferença de valores. No caso de ausência de rubrica, efetua-se o cadastro da rubrica identificada no programa “Parâmetro Integração – Custos” e, em seguida, refaz a integração da despesa. No caso da diferença de valores, encaminha, por e-mail, a divergência para Equipe de Suporte da Thema para verificação. Recebe e-mail com as correções.
2	Abre a capa de cálculo pelo programa “Alocação Automática de Custos”, verifica as ocorrências pelo programa de “Conferência e Rateio de Custos” (ocorrência sobre as alocações) e extrai planilha pelo “Rel. Conferência Folha” (ocorrência sobre valores).
3	No caso da ocorrência referente a diferença de valor apresentado entre a integração e o cálculo, extrai planilha no programa “Parâmetros Não Considerados – Itens Custos” e parametriza os itens no programa “Itens de Custos”.
4	No caso de ocorrência referente aos itens não alocados, ajusta a diferença encontrada pelo programa “Regras de rateio pré-estabelecidas”, por meio das regras de rateio.
5	Reprocessa o cálculo pelo programa “Alocação Automática de Custos” para ajuste.
6	Verifica a consistência dos dados pelo programa “Conferência e Rateio de Custos” e “Rel. Conferência Folha”.
7	Quando todas as ocorrências forem sanadas, fecha o cálculo pelo programa “Alocação Automática de Custos” e arquiva planilha de validação correspondente.